



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 845/2026**  
**CÓD. VERIFICADOR: TG736ZQ1**  
**TIPO: Menor preço por lote/grupo.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma bomba de vibração para o rolo compactador Bomag BW212 D-40, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **14 de maio de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2181- 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 7.842, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1011/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **JOSEANE DA SILVA GARCIA**, matriculada sob nº 19590/2 no cargo de Professor de Educação Infantil PSS, **no período de 23 de abril de 2026 a 20 de agosto de 2026.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2026.

Marmeleiro/PR, 27 de abril de 2026.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026 (Inexigibilidade Nº 018/2026 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.588.234/0001-82, para apresentação artística do Grupo Os Monarcas por ocasião da Festa do Leitão, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura e perdurará até a completa execução do objeto e sua liquidação, incluindo o pagamento devido, limitando-se ao período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a realização do evento.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de abril de 2026.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de abril de 2026.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito de Marmeleiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 845/2026 CÓD. VERIFICADOR: TG736ZQ1

**TIPO:** Menor preço por lote/grupo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma bomba de vibração para o rolo compactador Bomag BW212 D-40, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **14 de maio de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília).**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2181- 23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA dos itens 01 ao 34 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

**VALOR:** os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,44%), passando o valor contratual de R\$ 97.545,60 (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para o valor total atualizado de **R\$ 101.875,08 (cento e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/05/2026), ou seja, até 13 de maio de 2027.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de abril de 2026.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito de Marmeleiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 136/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2026 – Cód. Verificador: L7DQIA8X.

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Marmeleiro, credenciados no Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 213/2026.

**CONTRATADOS:**

- **RESIDENCIAL SENIOR LAR DE LAZARO LTDA** - CNPJ nº 65.285.760/0001-38.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** FERNANDA NUNES DOS SANTOS

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE MERENDEIRA - PSS



## Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 145/2026

Dispõe sobre a anulação da Concorrência Eletrônica nº 14/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 065/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de 10 (dez) unidades habitacionais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Engenharia e Obras, o qual apontou inconsistências relevantes na planilha orçamentária e nos documentos técnicos que compõem o certame;

CONSIDERANDO a identificação de item com valor zerado na composição de custos, comprometendo a formação do preço global da contratação;

CONSIDERANDO a ausência de item essencial na planilha orçamentária, qual seja, a pintura externa das edificações, o que caracteriza falha na definição do objeto;

CONSIDERANDO que tais inconsistências comprometem a lisura do certame, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a anulação da licitação por razões de interesse público devidamente comprovadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado a Concorrência Eletrônica nº 14/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 065/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas no Parecer Técnico da Secretaria de Engenharia e Obras.

Art. 2º A anulação decorre da necessidade de revisão e correção da planilha orçamentária e dos documentos técnicos, a fim de assegurar a adequada definição do objeto e a correta formação do preço da contratação.

Art. 3º Determina-se à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a revisão dos documentos técnicos e posterior republicação do edital, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Verê – PR, 27 de Abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026 PROCESSO 71/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição de um aspirador de secreções elétrico móvel, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.625,28 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos). Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2026 até as 14 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e Decreto Municipal nº 710/2024 e demais normas aplicáveis. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, ou pelo site <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>, ou pelo fone (46) 3538-1177, em dias úteis, nos horários das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Salto do Lontra - Pr, 27 de abril de 2026.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2022  
RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA/PR E EMPRESA IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, Centro, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Alberto Cadore, portador da Cédula de identidade nº 3.685.863-0 SSP/PR, inscrito no CPF: 512.805.829-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.379.027/0001-98, com sede na cidade de Realeza, estado Paraná, na Rod. Pr-182, km 464,0, s/nº., Bairro Industrial, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Denilson José Gonçalves, inscrito no CPF/ME sob nº 619.924.459-15, portador da cédula de identidade nº 4.374.098-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Barão do Rio Branco, nº 2525, apto 401, centro cívico, Realeza/PR, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fundamenteado na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 15 de setembro de 2022, Processo n.º 163/2022 conforme condições que estipulam a seguir a Concorrência Pública 03/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE META

O contratante e a contratada em comum acordo decidem alteração do valor do presente contrato que passou de R\$ R\$ 14.111.033,64 (quatorze milhões, cento e onze mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 14.213.558,23 (quatorze milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), com aumento de R\$ 102.524,59 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Parecer Técnico da Engenharia e Parecer Jurídico Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Lontra, 24 de abril de 2026

FERNANDO ALBERTO CADORE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONTRATADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº  
72/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 28 de maio de 2026, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando à prestação de serviços farmacêuticos, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses, Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07:30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br).

Salto do Lontra, Paraná, em 27 de abril de 2026.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026

(Inexigibilidade Nº 018/2026 - PNM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.588.234/0001-82, para apresentação artística do Grupo Os Monarcas por ocasião da Festa do Leitão, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura e perdurará até a completa execução do objeto e sua liquidação, incluindo o pagamento devido, limitando-se ao período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a realização do evento.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PNM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 845/2026

CÓD. VERIFICADOR: TG736ZQ1

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma bomba de vibração para o rolo compactador Bomag BW212 D-40, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 14 de maio de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília).
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA dos itens 01 ao 34 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,44%), passando o valor contratual de R\$ 97.545,60 (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para o valor total atualizado de R\$ 101.875,08 (cento e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/05/2026), ou seja, até 13 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
021/2026

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 136/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2026 – Cód. Verificador: L7DQIA8X.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Marmeleiro, credenciados no Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 213/2026.

CONTRATADOS:

• RESIDENCIAL SENIOR LAR DE LAZARO LTDA - CNPJ nº 65.285.760/0001-38.

Marmeleiro, 27 de abril de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação hospitalar para pacientes internados para tratamento médico junto ao Posto de Saúde Central, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
54/2026	LAERCIO BEZERRA	02.376.478/0001-46	143.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/04/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitas e refeições comerciais sob demanda para as diversas Secretarias do Município São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
64/2026	CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA	34.630.977/0001-04	98.507,50
65/2026	LAERCIO BEZERRA	02.376.478/0001-46	119.250,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 27/04/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 56/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 19/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº. 34.237.336/0001-94
Objeto	Contratação da empresa MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.237.336/0001-94, localizada na Rua Maria Claudina Rocha Silva, nº 150, Bairro Areias (Justinópolis), CEP 33.920-005, Ribeirão das Neves/MG, para fornecer: 1 (um) equipamento de ultrassom, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2026, gerenciada pela entidade CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R\$ 171.743,64 (cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de execução	até 22/01/2027
Prazo de vigência	até 22/01/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 27/04/2026